



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em primeiro turno do projeto de Lei Complementar 005/2019.

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: *Dispõe sobre alteração no anexo II da Lei Complementar 058/2017 e enquadramento na progressão funcional por merecimento dos profissionais da Educação.*

Base Legal: maioria simples, votação Nominal

VEREADORES:	A Favor	Contra
Claudecir Alexandre Alves	<u> x </u>	<u> </u>
Cléia Nogueira Cordeiro	<u> </u>	<u> </u>
Gerson de Souza Lima	<u> x </u>	<u> </u>
Josué Rodrigues Moreira	<u> x </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> x </u>	<u> </u>
Naiara Saraiva Silva	<u> x </u>	<u> </u>
Rondinério Pascoal Casula	<u> x </u>	<u> </u>
Sidelvan da Silva Teixeira	<u> x </u>	<u> </u>

Resultado da votação (8) ()

Campo Novo de Rondônia, 07 de Outubro de 2019.



Assinatura do Secretário da Mesa